Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 30 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 9 / 1 / 25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitamos uma lombada eletrônica, bem como faixas de travessia, na rua Salgado Filho, próximo ao nº 4291, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A presente solicitado refere-se à instalação de lombada eletrônica e pinturas das faixas de travessia, em via pública.

A instalação de uma lombada eletrônica na rua Salgado filho, próximo ao nº 4291, é de extrema necessidade, vez que, é uma via bem movimentada e os pedestres não conseguem fazer a travessia com tranquilidade.

O objetivo é aumentar a segurança viária e reduzir o número de acidentes. Além do mais, a alta circulação de veículos, associada ao excesso de velocidade, pode resultar em situações de risco, tanto para motoristas quanto para pedestres. A lombada eletrônica tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos, garantindo que a velocidade máxima permitida seja respeitada, especialmente em áreas de grande fluxo, a qual seja o caso em concreto.

Além disso, a presença de um radar eletrônico serve como um elemento de fiscalização constante, o que contribui para a conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Isso pode diminuir o número de infrações e acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Desde já, agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.